

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5238/2020.
De 21 de maio de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2020 - Data: de 25
de maio de 2020.

Súmula: “Altera a Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19.198/2020:

DECRETA

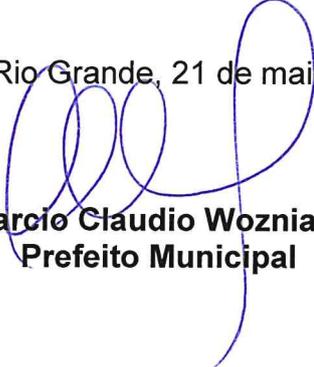
Art. 1º Fica alterada no bojo do artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande as seguintes Chefias:

DE:	PARA:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Serviços	Coordenação/Assessoria I – Suplente a Comissão Disciplinar Permanente do Magistério

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal